Apostila de Direito Constitucional elaborada pelo Professor Pedro Kuhn para o TRT 8 2026. Data da Prova 17/01/2027 e Banca FCC!



Oficial de Justiça Avaliador Federal vinculado ao TRT4 Pedro Kuhn possui graduação em Direito pela UNIRITTER e Pós Graduação em Direito Público pela Faculdade IDC.

Cursou Escola da Magistratura Federal e Escola da Magistratura do Trabalho. Sócio Fundador da Casa do Concurseiro e com ampla experiência em cursos preparatórios para concursos há mais de 15 anos.

Aprovado e nomeado em todos os Concursos Públicos que prestou como, por exemplo, Agente do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Técnico Judiciário do TRT4, Analista Judiciário do TRT4 (onde desempenhou a Função de Confiança de Assessor de Juiz) desempenhou a função de Analista Judiciário do TRE-RS junto a Secretaria Judiciária Seção de Direitos Políticos quando pediu exoneração por posse em outro cargo inacumulável que é o de Oficial de Justiça que desempenha até hoje. Leciona Direito Eleitoral, Direito Material e Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Institucional e Ética no Serviço Público.

"Sua experiência de Concurseiro será diferente após assistir a uma aula minha" Palavras do Professor Pedro.



Instagram

Siga: professor_pedro_kuhn



SUMÁRIO

Título I - Dos princípios fundamentais (Art. 1 a 4)..... página 07

Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Capítulo I - Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5 a 17) ..... página 12

Capítulo I – Dos Direito e Deveres Individuais e Coletivos (Art. 5º) ..... página 12

Capítulo II - Dos Direito Sociais (Arts. 6 a 11) ..... página 27

Capítulo III - Nacionalidade (arts 12 e 13) ..... página 38

Capítulo IV - Direito Políticos (arts. 14 a 16) ..... página 42

Capítulo V – Dos Partidos Políticos (art. 17)..... página 47

Título III – Da Organização do Estado (Arts 18 a 43) ..... página 49

Capítulo I – Da Organização Político Administrativa (Art. 18 e 19) ..... página 49

Capítulo II – Da União (Arts. 20 a 24) ..... página 51

Capítulo III - Dos Estados Federados (Arts 25 a 28) ..... página 58

Capítulo IV - Dos Municípios (Arts 29 a 31) ..... página 60

Capítulo V - Do Distrito Federal e Territórios (Arts 32 e 33) ..... página 66

Seção I – Do Distrito Federal (Art. 32) ..... página 66

Seção II – Dos Territórios (Art. 33) ..... página 67

Seção III – Da Intervenção (Art. 34 a 36) ..... página 68

Capítulo VII – Da Administração Pública (art. 37 a 41)..... página 74

Seção I – Disposições Gerais (art. 37 e 38)..... página 74

Seção II – Dos Servidores Públicos (art. 39 e 40) ..... página 78

Título IV – Da Organização dos Poderes ..... página 85

Capítulo I – Do Poder Legislativo ..... página 85

Seção I – Do Congresso Nacional ..... página 85

Seção II – Das Atribuições do Congresso Nacional ..... página 87

Seção III – Da Câmara dos Deputados ..... página 90

Seção IV – Do Senado Federal ..... página 91

Seção V - Dos Deputados e Senadores (Arts. 53 a 56) ..... página 92

Seção VI – Das Reuniões (Art. 57) ..... página 95

Seção VII - Das Comissões (Art. 58) ..... página 97

Seção VIII - Do Processo Legislativo (Arts 59 a 69) ..... página 98

Subseção I – Disposição Geral (Art. 59) ..... página 98

Subseção II – Da Emenda à Constituição (Art. 60) ..... página 99

Subseção III – Das Leis (Arts. 61 a 69) ..... página 100

Seção IX - Das Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (Arts. 70 a 75) ..... página 106

Capítulo II - Do Poder Executivo (Arts 76 a 91) ..... página 110

Seção I – Do Presidente e do Vice-Presidente da República (Arts. 76 a 83) pág 110

Seção II – Das Atribuições do Presidente da República (Art. 84) ..... página 111

Seção III – Da Responsabilidade do Presidente da República (Art.s 85 e 86) pág 113

Seção IV – Dos Ministros de Estado ..... página 114

Seção V – Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional ..... página 115

Subseção I – Do Conselho da República ..... página 115

Subseção II – Do Conselho de Defesa Nacional ..... página 115

Capítulo III - Do Poder Judiciário (Arts. 92 a 126) ..... página 116

Seção I – Das Disposições Gerais (Art.s 92 a 100) ..... página 116

Seção II - Do Supremo Tribunal Federal (Arts 101 a 103-B) ..... página 133

Seção III - Do Superior Tribunal de Justiça (Arts 104 a 105) ..... página 141

Seção IV – Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais (Arts 106 a 111) ..... página 145

Seção V – Dos Tribunais e Juízes do Trabalho (Arts. 111 a 117)..... página 149

Seção VI – Dos Tribunais e Juízes Eleitorais (Arts 118 a 121) ..... página 154

Seção VII – Dos Tribunais e Juízes Militares (Arts. 122 a 124) ..... página 158

Seção VIII - Dos Tribunais e Juízes dos Estados (Arts 125 a 126) ..... página 159

Capítulo IV - Das Funções Essenciais à Justiça (Arts. 127 a 135).....,,. página 160

Seção I – Do Ministério Público (Arts. 127 a 135) ..... página 160

Seção II – Da Advocacia Pública (Arts. 131 e 132) ..... página 164

Seção III – Da Advocacia (Art. 133) ..... página 168

Seção IV – Da Defensoria Pública (Arts. 134 e 135) ..... página 168

Da Aplicabilidade das normas Constitucionais ..... página 169

Controle de Constitucionalidade ..... página 173

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania; 

II - a cidadania; 

III - a dignidade da pessoa humana; 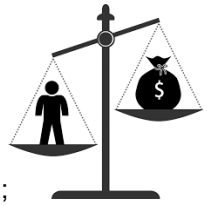

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político. 

III – DI	IV – VA	I – SO	II - CI	V - PLU



Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.



Forma de Governo	Forma de Estado
REPÚBLICA	**FEDERAÇÃO**
Sistema de Governo	**Regime de Governo**
PRESIDENCIALISMO	**DEMOCRÁTICO**

Tem manha para decorar? Sim, mas só coloco no quadro!!



Art. 2º - São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.



Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:



I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

OBJETIVOS FUNDAMENTAIS	
I – Con	**Construir**
II – Gar	**Garantir**
III – Erra	**Erradicar**
IV - Pouco	**Promover**
COM GARRA ERRA POUCO	

Art. 4º - A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:



I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

FIM!!!! VOCÊ VENCEU O CONTEÚDO!!! VOCÊ É MERECEDOR E COM CERTEZA ACERTARÁ TODAS AS QUESTÕES DESTA MATÉRIA!!!! Mas não esqueça de seguir exatamente nosso método, inclusive com as tarefas, mesmo que seja a tarefa mais simples, como comprar uma caneta ou conversar com alguém!



Segue uma oração em vídeo para a véspera de sua prova!

https://www.youtube.com/watch?v=cQRlNEAl0H0&t=20s

"E, tudo o que pedirdes em oração, crendo, o recebereis." (Matheus. 21:22)

Deus te abençoe.